

FETICHE DO ESTADO E A REGULAMENTAÇÃO DO CONFLITO CAPITAL TRABALHO*

Marcelino Andrade GONÇALVES**
Eliseu Savério SPÓSITO***

Resumo: Neste artigo discutiremos as questões relativas ao Estado no capitalismo, sua utilização enquanto instrumento de dominação, a institucionalização dos conflitos de classe e da relação capital trabalho e a questão da informalidade no trabalho e na economia. Procuramos discutir os aspectos teóricos relativos ao entendimento do papel do Estado, buscando construir um referencial teórico conceitual.

Palavras-chave: Estado; Luta de Classe; Mercado; Trabalho.

Resumen: En este artículo discutiremos las cuestiones relativas al Estado en el capitalismo, su utilización como instrumento de dominación, la industrialización de los conflictos de clase y de la relación capital trabajo y la cuestión de la informalidad en el trabajo y en la economía. Buscamos discutir los aspectos teóricos relativos al entendimiento del papel del Estado, buscando construir un referencial teórico conceptual.

Palabras-llave: Estado; Lucha de Clases; Mercado; Trabajo.

1. O Estado enquanto fruto da institucionalização do conflito entre as classes.

A forma como está organizada a sociedade capitalista para a produção tem, no que se entende ou se faz entender, enquanto Estado, um elemento imprescindível para o controle e manipulação das contradições intrínsecas ao movimento de reprodução do capital, que tendo como base a exploração do trabalho, resulta no embate político e ideológico entre as classes envolvidas e que cumprem papéis antagonicos neste movimento.

Os processos de construção de uma idéia socialmente aceita e amplamente reproduzida a respeito de como seria a atuação, quais seriam os papéis a serem representados pelo Estado e, fundamentalmente, quais as características relevantes para a sua identificação, são ações que dentro do movimento mais amplo da luta de classes, mostram-se como instrumentos de dominação e camuflagem dos conflitos.

As divergências políticas e ideológicas entre as classes, que têm base nas contradições existentes entre o capital e o trabalho, e tendo nas diferentes formas de inserção dos elementos sociais no processo produtivo, uma das formas de expressão desta contradição, já que aqueles que produzem, não necessariamente se apropriam desta produção, geram os mais diversos conflitos, que são movidos pelos diferentes interesses econômicos, políticos e sociais que caracterizam múltipla e diferencialmente as várias camadas sociais no capitalismo.

É no constante conflito entre as diferentes classes que se produz e reproduz o movimento que transforma a sociedade, de maneira a criar e recriar as condições para a superação e geração de novos conflitos, propiciando o surgimento do que aqui entendemos como Estado, não enquanto instituição regularizada vista como uma organização rígida e composta por diversas facções institucionais comandadas pela burocracia, que levam a entender o Estado enquanto um “elemento” que paira sobre a sociedade. Buscamos firmar aqui o Estado como sendo a manifestação do próprio conflito de classes existente na sociedade. Como afirma Lênin, 1983:

* Texto publicado em 2001 (v.8). Resultado das reflexões realizadas no segundo capítulo da dissertação de mestrado defendida pelo primeiro autor em dezembro de 2000.

** Graduado em Geografia na FCT/Unesp de Presidente Prudente, Mestre e Doutor pelo Curso de Pós-Graduação em Geografia da FCT/Unesp de Presidente Prudente. Professor da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)

*** Professor doutor do Curso de Pós-Graduação em Geografia da FCT/Unesp de Presidente Prudente.

O Estado é o produto e a manifestação do antagonismo inconciliável das classes. O Estado aparece onde e na medida em que os antagonismos de classe não podem objetivamente ser conciliados. E reciprocamente, a existência do Estado prova que as contradições de classe são inconciliáveis. (p.9)

Nas palavras de Engels (1960):

Mas para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente acima da sociedade, chamado a amortizar o choque e a mantê-lo dentro dos limites da "ordem". Este poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela se distanciando cada vez mais, é o Estado. (p.160)

O Estado é então produtor e produto, é o conflito em si, gerado nas diversas formas de embate político e ideológico que permeiam todo tipo de organização social, que é política por essência. As organizações de grupos sociais demonstram diferentes maneiras existentes de confronto entre as classes, figurando como forma política de se impor enquanto força que pode conservar ou dar um novo direcionamento ao movimento da sociedade.

Os grupos sociais que buscam uma participação política efetiva e consciente no conflito entre as classes, originam-se como produto do próprio conflito, buscando marcar posição e reivindicar direitos, ou protestar contra o que consideram usurpação à sua coletividade, que pode ser constituída e ter como elemento de identificação sua condição frente àqueles a que enxergam enquanto sendo os seus algozes.

Contudo, não podemos considerar a participação de um determinado indivíduo em um grupo político como sendo previamente definida pela inserção na classe social da qual este faz parte, pois, sabemos ser comum - aí temos que entender todo o processo de dominação e alienação presente como instrumento de dominação na organização da sociedade capitalista para a produção - a identificação ideológica de grande parcela da classe dominada, sobretudo a que vive do trabalho, com o projeto político da classe dominante, que se resume na manutenção da atual configuração da sociedade.

Dentre os elementos que contribuem para a não identificação do trabalhador, com a sua classe, está a distinção que alguns fazem de si, enquanto diferente de outro trabalhador, tendo como base desta diferenciação a sua inserção no processo produtivo, que estabelece um grau de importância diferenciado, de acordo com o posto ocupado e as habilidades técnicas necessárias para o desempenho da função.

Esta condição é reforçada no estabelecimento da divisão social e técnica do trabalho, que leva o trabalhador a se reconhecer enquanto diferente a partir da sua inserção, enquanto mão de obra no processo produtivo, ficando a partir desta compreensão impossibilitado de se reconhecer em outro trabalhador que possa, por exemplo, estar ocupando um espaço ao lado do seu na planta fabril, mas desenvolvendo outras funções.

É neste contexto conflitante no interior das classes, em que as armas da dominação se revelam eficazes em alguns momentos, e fomentadoras de manifestações contrárias em outros, deixando transparecer as contradições presentes neste processo, em que o Estado passa a ser utilizado pela classe dominante enquanto instrumento de dominação, passando a partir da institucionalização e da burocratização das ações políticas e governamentais a coordenar e mistificar os conflitos sociais.

O Estado passa então da sua condição de produto do conflito social, a figurar enquanto a instituição que paira sobre toda a sociedade, passando a imagem de uma instituição imparcial, sem compromisso, ou comprometimento com nenhuma das classes e que, estando nesta condição, poderá mediar e resolver, através de suas intervenções, os conflitos entre as classes existentes.

Assim, o governo, as instituições (Ministérios, Secretarias, etc.) a burocracia, passam a ser vistos como sendo a personificação do próprio Estado. As ações burocráticas e institucionais são entendidas, por grande parte da sociedade, como sendo ações do Estado, que figura como o "senhor" de todas as coisas e isento às influências da classe dominante, escondendo atrás desta máscara de imparcialidade o seu comprometimento ideológico e político, o que o firma por vezes como um interventor a colaborar com a classe subjugada sócio-economicamente. Nas palavras de Bahr (1999):

Em toda sociedade dividida em classes, a unidade social toma necessariamente a forma de um poder de Estado formalmente distinto da própria sociedade. Do ponto de vista de todas as classes, o poder estatal aparece, então, como única forma de domínio de uma evolução social que escapa ao controle coletivo precisamente porque a sociedade encontra-se dividida em classes rivais. E do ponto de vista das classes

dominadas, esse mesmo Estado aparece, então, com frequência, como recurso supremo contra o excesso de seus próprios dominadores.(p.31)

O Estado institucional entendido enquanto algo separado da sociedade, esconde na verdade o seu comprometimento ideológico com a classe dominante, pois os que ocupam estas instituições - funcionários de alto escalão, ministros, burocratas e mesmo os governantes eleitos nos moldes da democracia burguesa - entendidas como Estado, são em sua maioria pertencentes à classe que domina as relações sociais e de produção.

Esta forma de Estado, baseada na ideologia liberal, funciona como escape para o não confronto direto das classes. Todo conflito que surge, nos mais diversos níveis, é resolvido no campo institucional, aparecendo o Estado neste momento enquanto elemento conciliador das partes.

Como exemplo desta condição, temos as negociações realizadas entre os trabalhadores e os patrões, para a resolução de impasses que dizem respeito a condições de salário e de produção, sobretudo no ramo industrial, em que se monta um fórum de discussão, em que o Estado, representado pela figura do governo, aparece para mediar a discussão e resolver a questão “sem prejuízo para nenhum dos lados”, conduzindo todo o processo conflituoso de forma a alcançar o que seria melhor a todos.

No entanto, não se discute nesta ação, a inclinação política e ideológica do governo, no sentido de colaborar com os empresários capitalistas, já que em sua maioria os governantes, representando o Estado, tiveram as suas campanhas eleitorais financiadas pelo capital.

Os conflitos entre as classes transferidos para o campo institucional, reconhecido como sendo o Estado, encontrando-se ele mesmo fora deste conflito, tendem a perder o seu caráter de luta de classes para serem entendidos enquanto uma disputa política meramente burocrática, envolvendo apenas alguns atores da sociedade, seja parcela de trabalhadores ou de patrões, que têm no governo o seu mediador imparcial.

A burocratização e a institucionalização do Estado leva à compreensão, por parte da sociedade, que só aqueles atores políticos que se encontram institucionalmente ligados e reconhecidos legalmente por este mesmo Estado podem fazer um movimento reivindicativo, atuando desta forma dentro do âmbito que se entende enquanto sendo ordeiro e democrático.

Qualquer ação de organização da classe dominada que venha a enfrentar a classe dominante, e não tenha o respaldo legal do Estado instituído passa a ser entendida como sendo contra a ordem, portanto, ilegal. Os sindicatos, partidos políticos etc., para serem reconhecidos e poderem exercer o seu poder de reivindicação têm necessariamente que manter vínculos institucionais com as instâncias governamentais entendidas como sendo o Estado instituído, sendo as demais formas de organização, de cunho popular e não institucional, desprezadas pela classe dominante e pelas instâncias burocráticas, minimizando o poder de intervenção política destas organizações frente ao aparato burocrático do Estado.

Os movimentos sociais que não são institucionalizados tendem a não ser reconhecidos pelo governo, que buscará de todas as formas colocar as potencialidades da máquina governamental para extirpação daqueles que incomodarem a “ordem vigente”.

A criação do aparato jurídico e militar, para que haja manutenção da segurança e da ordem, funciona como um “braço” deste Estado para que “todo” indivíduo da sociedade possa ter assegurado o seu direito de realizar plenamente as funções estabelecidas dentro do modo capitalista de produção.

Todo o aparato jurídico, leis, aparentemente imparciais e iguais para todos, e a polícia estão nas ruas para coibir qualquer ato que venha a prejudicar o bom andamento do processo de reprodução do capital. Em resposta a uma greve, ou outro movimento reivindicatório que cause distúrbio, o Estado, entendido enquanto imparcial, colocará todo o seu efetivo policial nas ruas para manter a ordem à base da repressão, sendo o aparato jurídico posto em alerta para posterior ação, no que diz respeito aos trâmites jurídicos para a condenação “justa” daqueles que promovem a desordem. Segundo Marx & Engels (1996):

Como o Estado é a forma na qual os indivíduos de uma classe dominante fazem valer seus interesses comuns e na qual se resume toda a sociedade civil de uma época, segue-se que todas as instituições comuns são mediadas pelo Estado e adquirem através dele uma forma política. Daí a ilusão de que a lei se baseia na vontade e, mais ainda, na vontade destacada da base real – na vontade livre.(p.98)

Mais uma vez o Estado, enquanto instituição, irá servir de instrumento para manter a ordem de acordo com os preceitos da classe dominante, repreendendo aqueles que se insurgem contra as condições postas, sem mostrar verdadeiramente quem está por trás das ações repressoras do que se entende enquanto Estado.

O Estado, enquanto ser onipotente e imparcial, é como vimos, um instrumento de dominação, negando o que é realmente, ou seja, produto das contradições existentes entre as classes. [Lênin (1983); Engels (1960); Bühr (1999)].

Em cada momento histórico há uma predominância de determinada definição, teoricamente baseada, para a compreensão do que vem a ser o Estado e de qual deve ser o seu papel. No entanto, do *laissez-faire*, passando pelo *Welfare State* até o Estado neoliberal, todas estas formas negam o Estado do conflito e se desenvolvem como instrumento da classe dominante, que busca uma otimização da produção através do controle do processo e das forças produtivas, visando a reprodução desta forma de organização social e do capital.

Apesar de toda a mistificação em torno do Estado situando-o exteriormente aos conflitos sociais, suas ações têm sido a de procurar otimizar as relações produtivas em busca de uma melhor expansão/reprodução do capital, mesmo que por algumas vezes tenha sido mais ou menos complacente, dependendo do momento político que a sociedade atravessa, em colaborar com as leis mercadológicas.

Mesmo quando o Estado é posto fora do jogo mercadológico, deixa transparecer as contradições em suas ações. Com a efervescência da ideologia neoliberal que assistimos em todo mundo, pautada nas novas formas de reprodução do capital global e no crescimento da importância do capital financeiro para a economia mundial, os governos elaboram cada vez mais os discursos que fundamentam a necessidade do Estado instituído retirar-se das esferas econômicas, deixando o caminho livre para que o mercado trace os seus projetos e resolva os seus eventuais problemas livremente.

A contradição que se coloca aqui é a de que o Estado, mesmo entendido enquanto um interventor, o que já o coloca na qualidade de externo diante das relações econômicas, sempre teve as suas ações voltadas para o benefício do capital.

No Brasil, a ampla inserção do Estado na construção e instalação das indústrias de base, principalmente no ramo da metalurgia, demonstra o quanto foi útil o (Estado) que agora é tido como um entrave. Como afirma Cignolli (1984): “*O Estado brasileiro começa sua intervenção sistemática e direta no processo de acumulação a partir de 1930*”.(p.13)

Quando foi necessária uma série de grandiosos investimentos econômicos para a construção de uma base industrial sólida, o “Estado”, na figura das instâncias burocrático-econômicas, foi chamado a intervir como financiador das instalações da indústria de base, que agora, em pleno processo de privatização, são “postas” à venda para que a iniciativa privada possa administrar estas empresas para alcançar maior lucratividade, obedecendo às regras do mercado, sem os entraves das negociações e intervenções políticas que permeavam a relação das estatais com o mercado.

Para o fortalecimento deste discurso e para a implementação das ações que tornam efetivo o Estado mínimo, os que se encontram em posição de dominação procuram fortalecer a tese de que, neste contexto, o Estado poderá desenvolver o seu “verdadeiro papel”, o de solucionar os problemas sociais.

Assim, o Estado liberal deixa ao sabor do mercado a criação e solução dos problemas econômicos e sociais que por “ventura” surgirem, pois sendo estes problemas endógenos ao mercado encontrarão solução dentro do seu próprio movimento.

Na verdade, este discurso esconde em suas entrelinhas uma estratégia para a estruturação de toda a sociedade baseada nos preceitos da ideologia liberal, que prega que todos os atores econômicos concorrem, em igualdade de condições no mercado capitalista, sendo que os mais fortes alcançarão o sucesso e, portanto, um *status* diferenciado no interior da sociedade. Neste sentido Braga (1997) diz que:

Através da crise e da estratégia neoliberal, o capital responde às condições e contradições atuantes nesse fim de século. Ao idolatrar o mercado, demonizar o Estado, exaltar a empresa privada, sacralizar o individualismo ultra-egoísta e transformar o ‘darwinismo social de mercado’ em algo desejável e eficaz do ponto de vista econômico, o neoliberalismo como projeto hegemônico resume e compõe o senso comum de nossa época. (p.224)

A realidade nega o discurso do Estado liberal, mesmo colocando-se “fora” dos movimentos do mercado, para atender à nova estruturação do poder dominante, o Estado é constantemente chamado a intervir no movimento da economia, comprando ou vendendo dólar, emprestando dinheiro a bancos falidos, uma prática corriqueira no Brasil, que demonstra que a saída do Estado do mercado restringe-se à venda do patrimônio público à iniciativa privada e a abertura de caminhos políticos que permitam a retirada dos entraves, leia-se aqui direitos, que impedem uma exploração mais avassaladora do capital sobre o trabalho nas novas circunstâncias em que se encontra a economia capitalista.

Estas ações denunciam também a utilização do Estado enquanto instrumento de dominação da classe dominante, que de posse das instâncias políticas e burocráticas, entendidas como sendo o Estado, fazem e desfazem regras que possibilitem a reprodução da sua dominação no movimento das classes.

Apesar do discurso que preza pelo social, o Estado neoliberal tem deixado cada vez mais à míngua a maioria da população, fato que não ocorre só no Brasil, e que atinge grande parcela dos que vivem do trabalho no mundo, pondo fim a um número cada vez maior dos direitos conquistados durante décadas pelos trabalhadores, produzindo o esfacelamento do Estado do Bem Estar Social, provocando a diluição da capacidade organizativa e reivindicatória dos trabalhadores.

Na atual conjuntura, a capacidade de organização da sociedade civil, frente as políticas liberais, não tem alcançado efetivamente os seus propósitos de resistência e imposição da vontade dos que estão sendo massacrados pela nova “ordem mundial”.

Atualmente, as formas de organização da sociedade civil para a reivindicação, seja no sindicato ou em outras entidades, encontram-se em crise, desmobilizadas pela falta de participação efetiva, não encontrando respaldo para as suas ações em suas bases sociais. Este fato denota a vitória momentânea da política liberal, sobre os movimentos sociais, que há décadas vêm sendo tragados pela máquina burocrática do Estado.

A perda de poder político das classes dominadas, dentro do campo institucional, reflete mais uma das estratégias da classe dominante pautadas nas políticas liberais, que ao mesmo tempo em que reconhecem como democráticas somente as reivindicações realizadas e debatidas dentro de instâncias institucionalizadas, associações e sindicatos, realizam políticas de desmantelamento destas instâncias.

O abandono, por parte do Estado, das políticas sociais que encontravam respaldo nas teorias *keynesianas*, tem suas raízes fincadas não só no fortalecimento da ideologia liberal de mercado, mas também na nova forma de organização e reestruturação produtiva, que surge no Japão e se expande pelo planeta, como sendo a resposta para uma melhor reprodução do capital, superando na ótica capitalista, a produção baseada no *fordismo*.

A *acumulação flexível* e o *toyotismo* trazem grandes mudanças para as formas de inserção e utilização do trabalho no processo produtivo, o que leva a um redimensionamento da utilização da força de trabalho pelo capital, diminuindo a capacidade do trabalhador negociar frente ao capital em sua condição de mercadoria.

Atrelada ao liberalismo, a *acumulação flexível* torna-se um instrumento potencializador da exploração do capital sobre o trabalho, dando à luta entre as classes um contorno ainda mais desigual, que torna ainda mais difícil a organização dos trabalhadores em torno de movimentos que visem a ampliação ou mesmo a manutenção das conquistas sociais. Como afirma Antunes (1998):

Novos processos de trabalho emergem, onde o cronômetro e a produção em série e de massa são ‘substituídos’ pela flexibilização da produção, pela ‘especialização flexível, por novos padrões de busca de produtividade, por novas formas de adequação da produção a lógica do mercado (...) O toyotismo penetra, mescla ou mesmo substitui o padrão fordista dominante, em várias partes do capitalismo globalizado. (...) Direitos e conquistas históricas dos trabalhadores são substituídos e eliminados do mundo da produção.(p.16)

Para explicação deste momento de crise para grande parte da sociedade, a classe dominante produz um discurso que tende a ser hegemônico, do ponto de vista da explicação sobre o porquê dos problemas socioeconômicos que atingem grande parte da população. Elege o mercado global como o grande culpado pelas deficiências políticas e econômicas que causam as mazelas sociais e afirma que o Estado nacional perde poder e autonomia, na era do capital mundial.

Pautada no discurso da globalização, a classe dominante procura estabelecer uma lógica explicativa a respeito da miséria do povo, e organizar o que resta de energia nos explorados da nação para

a utilização na reprodução do capital. Para tanto, necessita juntar um esforço nacional para que a nação possa concorrer na economia mundial. De acordo com Brunhoff (1991), o Estado mobiliza as energias dos cidadãos para participarem da guerra econômica, na qual devem desempenhar um papel excelente, a fim de levar o país a desenvolver um grande papel frente a outros e conquistar um lugar de destaque na economia mundial.

No Brasil este discurso, falsamente nacionalista, tem sido invocado pelo atual presidente Fernando Henrique Cardoso, de forma a mostrar ao povo a importância do sacrifício, sem lembrar que o sacrifício é realizado sempre pelos mesmos, para a ascensão econômica do país no âmbito econômico mundial. Quaisquer tentativas de crítica às políticas deste governo serão também combatidas com o discurso do nacional. A prática é a de desqualificar as críticas feitas a seu governo, por “parcos opositores”, colocando os últimos como inimigos do povo, que não querem ver o Brasil dar certo.

É neste contexto que as políticas liberais são implantadas, levando sobretudo a cortes nos gastos do governo com os serviços básicos que servem a classe trabalhadora, os desempregados e outros tantos excluídos das relações produtivas e de consumo, que são chamados a realizar sacrifícios em prol da nação brasileira.

A resposta do governo brasileiro para combater o crescente número de excluídos, frutos da lógica excludente do capital, e atualmente atribuída ao desemprego, tem sido a de elaborar políticas que expõem a classe trabalhadora mais ainda aos ditames espoliativos do mercado, o que se pode constatar com a implantação do projeto de lei que permite um contrato *especial* de trabalho, visando a redução de encargos e custos da demissão, levando ao barateamento da força de trabalho, que se dará acima de tudo com cortes expressivos nos direitos dos trabalhadores.

O barateamento da força de trabalho, conseguido através do não pagamento dos impostos, especialmente aqueles que retornariam como benefícios aos trabalhadores, permitem aos empregadores o aumento da exploração do trabalho sem que necessariamente haja aumento de gastos.

É interessante pensarmos que se instala uma modalidade de relação contratual de trabalho, e que por ser formal e com aval do Estado foge à informalidade, mas coloca o trabalhador numa condição de não poder ter acesso ou reivindicar os direitos trabalhistas, tal qual os que se encontram na informalidade.

As novas formas de contrato de trabalho estimuladas pelo governo como política de criação de empregos, que permitem trabalhos temporários ou que dispensam o empregador de pagar os encargos, levam a uma precarização das condições de sobrevivência dos que vivem da venda da força de trabalho.

Este pode ser considerado apenas um dos exemplos que permitem enxergar a face real do Estado como participante do jogo do mercado e instrumento utilizado para a coação das classes dominadas, de maneira a camuflar as agruras e a exploração dos que vivem da venda da força de trabalho, fazendo tudo isto parecer uma condição natural, gerada pelo movimento do mercado.

2. O Estado e a regulamentação do processo produtivo.

O Estado, utilizado pela classe dominante, enquanto instrumento potencializador da reprodução das condições antagônicas existentes entre as classes sociais no modo capitalista de produção, demonstra a sua força de intervenção, à medida que institucionaliza e impõe regras (Leis) que servem como parâmetros para a definição da atuação de todo indivíduo na sociedade, resguardando, intrinsecamente as regras, a condição de vantagem àqueles que dominam as relações políticas e econômicas do arranjo social em questão. Engels (1960), afirma que:

(...) o primeiro sintoma da formação do Estado consiste na destruição dos laços gentílicos, dividindo os membros de cada gens em privilegiados e não privilegiados, e dividindo estes últimos em duas classes, segundo seus ofícios, e opondo-as uma à outra. (p.104)

A partir da instituição de uma determinada lei que passa a reger determinado ato, o Estado, enquanto instituição burocrática ocupada por membros a serviço dos que se encontram na hegemonia, define de acordo com esta lei, o que é e o que não é lícito aos membros desta mesma sociedade.

O Estado, visto como algo à parte da sociedade e com poderes de intervenção na forma de organização no contexto social, estende este regramento desde o ato de um indivíduo para com um outro indivíduo, como um contrato de trabalho, até as relações mais amplas entre as instâncias políticas administrativas existentes e determinadas parcelas da sociedade. Sociedade que, entendida pelo viés interpretativo burguês liberal, é formada por indivíduos iguais entre si e perante a Lei, sem levar em consideração, logicamente, as diferenças das condições econômicas, políticas e sociais existentes e que são acobertadas pela institucionalização das formas de organização das classes e pela burocratização dos conflitos presentes nas relações da sociedade de classes.

Desta forma, a classe dominante, de posse do instrumental institucional, burocrático e administrativo, reconhecido por ampla parcela da sociedade como sendo o Estado, interfere na organização do modo de produzir da sociedade capitalista, funcionando como instrumento de regulação das condições de produção e reprodução do capital, determinando, muitas vezes, através da regulamentação, o modo sob o qual as relações de produção entre a classe detentora do capital e a desprovida dos meios de produção serão conduzidas no processo produtivo, a fim de permitir a exploração do trabalho desta última, garantindo neste processo a reprodução ampliada do capital, e ainda, a continuação deste movimento que propiciará que estas relações continuem a ser produzidas e reproduzidas.

A regulamentação e a classificação do capital e do trabalho de acordo com o setor produtivo em que estão empregados, (primário, secundário, terciário e também intra-setores) têm nas instâncias político-burocráticas, um agente permanente de reforço e de controle da divisão social do trabalho.

Estabelecendo formalizações para o desempenho das atividades produtivas, tanto para o capital como para o trabalho, e garantindo neste movimento a supremacia do capital sobre o trabalho, se estabelecem quais os deveres a serem cumpridos pelos atores que compõem o processo produtivo, como por exemplo, o pagamento de impostos, todo esse processo regado e controlado pelas instâncias que compõem o que se considera do ponto de vista burguês, o Estado.

Nesta relação de “iguais”, segundo o discurso da classe dominante, mediada por um “Estado” que se encontra “fora” do conflito social, o trabalhador “consegue” a formalização da venda da sua força de trabalho, o que o obriga ao pagamento de impostos enquanto dever, tendo como contrapartida, enquanto direito à “garantia” do oferecimento de alguns serviços básicos como de saúde, alimentação, moradia e de educação, que se configuram como sendo de péssima qualidade, e que têm por fim garantir minimamente a sua reprodução enquanto força-de-trabalho.

Por sua vez, os capitalistas, ao repassarem, através de impostos, uma parte da mais valia usurpada no processo produtivo, sustentam toda a estrutura política institucional do quadro burocrático que compõe o “Estado”, garantindo desta forma a manutenção deste e a sua própria reprodução enquanto classe dominante e, sobretudo, as condições para a reprodução ampliada do capital (Marx e Engels 1996).

Concomitantemente há o trabalho ideológico que procura fortalecer um antagonismo entre sociedade e Estado, camuflando todas as contradições existentes dentro do movimento desta mesma sociedade transferindo muitas vezes a responsabilidade das mazelas sociais e econômicas a este ser etéreo denominado Estado, instaurando uma lógica interpretativa em que de um lado encontra-se a sociedade civil e de outro o aparato político, jurídico institucional visto como independente.

A partir desta ótica, o Estado passa a ser responsabilizado pelo desenvolvimento sócio-econômico da sociedade capitalista, deliberando-se a ele o poder e a responsabilidade das regulamentações das relações sociais de produção no mercado capitalista. Assim, os efeitos perversos deste processo, como a miséria, ou o trabalho e a economia informal, por exemplo, serão deslocados do campo das contradições existentes entre as classes, para o campo da incapacidade governamental do Estado.

Desta maneira, todas as diferenças e problemas que atingem a maior parcela da sociedade no capitalismo aparentam não ser gerados no movimento de produção e reprodução do capital e na diferença de inserção das classes neste movimento, passam paradoxalmente a ser atribuídos em uma relação conflituosa entre sociedade e Estado. É neste sentido que Gonzales (1989), responsabiliza o Estado pelo não desenvolvimento da economia e pela existência da informalidade. Segundo Gonzales (1989):

Há efetivamente um segmento que apresenta um perfil nitidamente capitalista ao qual o Estado obstaculiza o desenvolvimento. Mas há outra parcela do setor informal que não é tipicamente capitalista e a quem o Estado também coloca óbices na medida em que não consegue gerar uma política demográfica, de emprego e renda compatíveis com a absorção desse contingente em condições normais de subsistência, ou seja, empregada nas atividades formais.(p.18)

Os atores econômicos produtivos que fogem a esta formalização, fugindo ao pagamento dos tributos, estão inseridos, segundo a lógica da regulamentação do mercado instituída pelas instâncias administrativas e comandadas pela classe dominante, em uma economia informal.

Produz-se, então, a partir do item regulamentação das atividades econômicas, pensada e executada pelas instituições que compõem o poder reconhecido enquanto tal, uma realidade que se divide em economia formalizada e não formalizada, incluindo-se neste rol as relações de trabalho, marginalizando todos trabalhadores que se encontram à margem da regra estabelecida, deixando-os à margem dos “benefícios” que podem ser conseguidos através da institucionalização da venda de sua força de trabalho.

Mas, ao contrário do que se imagina, mesmo à margem do institucionalizado, o emprego e outras atividades produtivas acabam sofrendo influências e sendo controlados de alguma forma, pelas instâncias administrativas que compõem a estrutura da organização econômica e política burguesa e que não restringe o seu domínio somente às relações econômicas, sendo abrangente a todas as relações postas na sociedade.

Neste sentido, estas relações de produção e de emprego, vistas à margem da perspectiva da regulamentação, compõem o movimento da economia capitalista, pois, mesmo não regulamentadas, as relações econômicas informais, seja de produção, de consumo ou de circulação de mercadorias garantem a reprodução do capital, já que, os vários ramos de emprego e de produção informal encontram-se interligados, no movimento de produção circulação e consumo, com os ramos formalizados da economia.

O fato é que não se vive em um mundo à parte quando se está inserido, empregado, em uma atividade não formalizada, como somos levados a crer quando entendemos as relações existentes no processo produtivo somente a partir da regulação institucional.

Se algumas atividades econômicas, ou relações de trabalho não se encontram institucionalizadas, não significa que não estão participando do processo social de produção e de reprodução ampliada do capital. A prova maior desta situação é a sua própria existência, que se coloca como fato inegável da sua vinculação a esta forma social de organização para a produção.

Institucionalizar e legalizar as atividades econômicas revela somente o quanto o Estado dominado por determinada classe, pode ser instituído de poder de intervenção na sociedade, e logicamente na forma como esta se encontra organizada para a produção, para beneficiá-la frente as outras classes que compõem a sociedade, *pois precisamente o papel do Estado é “institucionalizar” a regra do jogo* (Oliveira 1988, p.16).

A criação das leis trabalhistas brasileiras, por exemplo, que hoje são parâmetros para pensarmos o trabalho informal, revelam este caráter manipulatório das instituições e leis pensadas e implantadas pelo Estado.

Quando no ato de sua criação as leis do trabalho serviram, mais do que para apaziguar a relação conflituosa existente entre a classe trabalhadora e o capital, para compor um novo cenário dominado por uma nova forma de acumulação pautada no capital industrial e que necessitava da implantação de certas modificações. Segundo Oliveira (1988):

O decisivo é que as leis trabalhistas fazem parte de um conjunto de medidas destinadas a instaurar um novo modelo de acumulação. Para tanto, a população em geral, e especialmente a população que afluía a cidades, necessitava ser transformada em ‘exército de reserva’. (p.16).

A institucionalização das relações de trabalho, viabilizada pelas forças sociais, políticas e econômicas que comandavam o Estado na década de 1930, colocam-nos a caminho de pensar as conexões existentes entre as transformações no processo produtivo capitalista, em seus diversos níveis, e as mudanças do desempenho do papel do Estado neste processo.

As transformações nas relações de produção no Brasil obedecem à lógica do capital industrial multinacional, assim, a institucionalização das relações de trabalho foi umas das formas da economia brasileira construir a sua versão, cheia de especificidades, de um modelo de processo de produção fordista, que permitia uma nova configuração das relações entre o capital e o trabalho, que se pauta na institucionalização dos direitos e satisfação de algumas das reivindicações dos trabalhadores e numa falsa supervisão desta relação capital x trabalho pelo Estado. Como afirma Bihl (1999):

Assim será toda a ambivalência da legalização do proletariado que o compromisso fordista tornará possível: o Estado proporcionará satisfação ou sustentação de algumas de suas reivindicações na exata medida em que isso lhe permitir melhor integrá-lo na sociedade civil e política e, portanto, melhor controlá-lo.(p.38)

A cada mudança no modo de acumulação, há sem dúvida uma reorganização da classe dominante no seu sentido institucional, transformando o papel e as características do Estado, que irá de acordo com as novas tendências e rumos apontados pelo objetivo da classe social dominante firmar, negar ou mesmo transformar as regras que institucionalizam todas as relações sociais, sendo as que dizem respeito às relações de produção e de trabalho evidentemente reformuladas neste íterim.

Como um dos exemplos do que afirmamos podemos remeter a um fato histórico que mostra claramente esta situação. No Brasil, após os anos de 1930, momento em que se começa a passagem de um modelo econômico ligado a agro-exportação para um modelo centrado na economia industrial urbana, a manipulação do Estado enquanto instrumento que poderia favorecer a um projeto econômico diferente do que até então estava em vigor. Oliveira (1988) afirma que:

A revolução de 1930 marca o fim de um ciclo e o início de outro na economia brasileira: o fim da hegemonia agrário-exportadora e o início da predominância da estrutura produtiva de base urbano industrial. (...) a nova correlação de forças sociais, a reformulação do aparelho e da ação estatal, a regulamentação dos fatores, entre os quais o trabalho ou o preço do trabalho, têm o significado, de um lado, de destruição das regras do jogo segundo as quais a economia se inclinava para as atividades agrário-exportadoras e, de outro, de criação das condições institucionais para as expansões das atividades ligadas ao mercado interno. Trata-se, em suma, de introduzir um novo modo de acumulação, qualitativa e quantitativamente distinto (...). (p.14)

Oliveira (1988) demonstra em sua obra esta inclinação do Estado brasileiro para o favorecimento do capital industrial, ressaltando todas as políticas implantadas em nível estatal de incentivo a indústria e de desincentivo à produção agrícola exportadora.

O que queremos salientar é a vinculação direta entre o modelo de acumulação, a forma de organização da produção, o Estado e a institucionalização das atividades econômicas e de trabalho, sendo que a forma como se deu até hoje a exploração do trabalho no capitalismo, poderá ter sido em alguns momentos maior ou menor, guardando uma proporção direta entre a resistência e a organização dos trabalhadores, e as manobras políticas e ideológicas da classe dominante visando a institucionalização do conflito, de forma a trazer para o seu campo de legalidades as formas de atuação dos trabalhadores.

A maneira como as transformações no processo produtivo e as respectivas mudanças no âmbito do Estado estão interligados, conserva especificidades de acordo com o momento histórico e sua abrangência territorial, o que permite que o Estado no modo capitalista de produção tome as mais diversas configurações, obedecendo a especificidades políticas e econômicas locais, combinando-as com as transformações globais, sem contudo perder o seu caráter de potencializador das condições de reprodução do capital.

Assim como todo aparato técnico, político-ideológico e institucional foi pensado pela classe dominante para obedecer aos ditames do fordismo, e isso implicou no remodelamento das formas de exploração do trabalho, com o surgimento de um Estado “comprometido” com o bem estar social do trabalhador, hoje, diante da expansão do capital que se globaliza e coloca as economias, principalmente dos países mais pobres, à mercê do capital financeiro, das novas tecnologias e formas de gestão e organização da produção, que permitem maior exploração qualitativa do potencial da força de trabalho, esta mesma classe se vê obrigada a reestruturar todo este aparato, inclusive o institucional, dando novas características ao Estado.

Desta forma, a retomada do liberalismo não se dá logicamente somente nas bases produtivas, com relação ao uso de tecnologia, de trabalho e de gestão do processo produtivo, remete-se também às formas de organização política do Estado, lhe atribuindo novas funções, retirando-lhe outras, de maneira a ajustar os seus aparelhos para melhor condução de todo o processo de reprodução do modo capitalista de produção.

Isso implica em uma nova forma de relação, não só entre capital e trabalho, mas também entre os aparelhos do Estado e os trabalhadores. Desta maneira passamos a entender melhor a utilização do Estado enquanto instrumento pela classe dominante, e a perceber donde vêm as forças que têm trabalhado para romper e desmontar o antigo modelo fordista, que tem como uma de suas características a institucionalização da força de trabalho e a construção de um aparato estatal que, sobretudo nos países de economia avançada, foi definido como o *Estado bem estar social* e que atualmente se mostra em plena decadência, dando sinais de rompimento com o modelo anterior. De acordo com Bihr (1999):

Ruptura de caráter histórico: se, durante três décadas inteiras, o fordismo constituía a base socioeconômica de seu poder político, é doravante em sua destruição que a classe dominante aposta para garantir a sua salvação. O que para ela, significa reconhecer que a crise aberta alguns anos antes não é uma simples flexão conjuntural, mas uma crise estrutural, cuja saída supõe um remanejamento total do modo de produção.(p.76-77)

Este remanejamento apontado por Bihr (1999), implica, sobretudo em estabelecer uma nova relação entre o capital e o trabalho, nova nas formas como se dão as relações e as combinações dos determinantes do processo produtivo, mas permanecendo a mesma no objetivo final, que é o da reprodução ampliada do capital.

Esse remanejamento do modo de produção implica num rearranjo dos processos pelos quais se dá a exploração do trabalho, implicando na desestruturação das formas até então vigentes de organização dos trabalhadores, no desmonte do aparato institucional que garantia à classe trabalhadora direitos conquistados outrora através das lutas organizadas e, que agora são interpretados como entraves para o desempenho do processo de reprodução do capital.

Essa ofensiva sobre a classe que vive da venda da sua força de trabalho toma dimensões gigantescas em todo mundo capitalista, agindo com maior vileza nos países pobres, subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, eufemismo que procura esconder a situação de miserabilidade permanente de grande parte da população mundial.

É nestes países em que grande parte da população é miserável, que os efeitos da nova ordem do capital se mostram maiores pois, se nos países de economia desenvolvida os trabalhadores ainda podem contar com o que resta do Estado providência, tendo por exemplo direito a um seguro desemprego decente e por um período relativamente considerável, nos países subdesenvolvidos este modelo de Estado nem chegou a vigorar plenamente, estando a classe trabalhadora exposta com maior vulnerabilidade às novas investidas do capital, tornando maior o número de pessoas que se vêem obrigadas pelo desemprego e pela falta da assistência do Estado, a buscar outras formas de ocupação, seja atuando como autônomo, como subempregado ou buscando trabalho na informalidade, formas de ocupação que aprofundam ainda mais as condições, que muitas vezes já eram ruins, de sobrevivência do trabalhador. Pochmann (1999) afirma que:

A geração de ocupações com baixa qualidade (atípica, irregular, parcial), que no padrão sistêmico de integração social estaria associada à exclusão relativa do modelo geral de emprego regular e de boa qualidade, surge como exemplo de incorporação economicamente possível. Desta forma, distanciam-se as possibilidades de estabelecimento de um patamar de cidadania desejada.(p.21)

Assim, é de acordo com lógica da reestruturação produtiva capitalista, que discutimos no capítulo anterior, que se gera um número crescente de desempregados, e que combinada a nova configuração tomada pelo Estado, que tem no liberalismo econômico a base ideológica e política para realização e implantação de seus projetos, que se configura o novo contexto social de exploração do trabalho, que segundo Bihr (1999) gera de um lado um conjunto de trabalhadores estáveis, com um bom salário e provida de seus direitos institucionais e, de outro, um outro conjunto de trabalhadores excluídos

do mercado de trabalho, composto por idosos, jovens e trabalhadores sem qualificação, salientando que esta exclusão por vezes não se faz temporariamente, tornando-se para muitos definitiva.

Bihl (1999) chama a atenção também para um terceiro conjunto que se formaria entre os incluídos e os excluídos do mercado de trabalho, que seria segundo o autor, *uma massa flutuante de trabalhadores instáveis* e que se comporia das seguintes categorias: a) *proletários das empresas que atuam por contratação (terceirização) e por encomenda*; b) *os trabalhadores em tempo parcial*; c) *trabalhadores temporários* d) *os estagiários*; e por último o que o autor classificou como sendo o cúmulo da instabilidade, ou seja: d) *os trabalhadores da economia subterrânea*, que são subcontratados em relação à economia oficial.

A informalidade, descrita anteriormente por Bihl (1999) como o estágio máximo de precarização do trabalho, colabora também para a instabilidade geral da classe trabalhadora, pois permite que haja uma pressão maior sobre os direitos daqueles trabalhadores que se encontram regularmente empregados, e o seu aumento contribui ainda para o esvaziamento das formas de organização convencionais dos trabalhadores, principalmente a sindical.

3. A informalidade como elemento da precarização das condições de trabalho e de desarticulação das formas de organização e representação institucionais dos trabalhadores.

As atuais transformações na organização para a produção no capitalismo, não se restringem às formas de exploração do trabalho diretamente no processo produtivo, se estendem a todas as esferas, (econômicas, sociais e políticas) que constituem o mundo do trabalho.

Com a reestruturação capitalista, combinada à ofensiva das políticas estatais neoliberais, tem-se um movimento acelerado de transformações no processo produtivo, que como vimos leva à criação de novas maneiras de utilização e exploração do trabalho e uma diversificação crescente no que diz respeito à divisão do trabalho, levando a um acirramento das fragmentações entre as formas de emprego ou de ocupação existentes.

Uma fragmentação que, como apresentou Bihl (1999), vai além dos que têm e dos que não têm emprego, e que faz surgir uma ampla gama de trabalhadores que estão empregados ou ocupados precariamente em atividades insalubres, com grande quantidade de horas de trabalho por dia, mal remunerados e sem contrato formal.

Estas diversas ocupações e empregos classificados como precários¹²⁴, e que têm a informalidade como um agravante, tem aumentado como vimos não só no Brasil, mas em todo o mundo capitalista, sendo estas formas de ocupação a alternativa apresentadas pelo atual contexto econômico e social para uma parcela considerável da classe trabalhadora, para que possa garantir sua sobrevivência e fugir a situação de desemprego.

Desta forma, torna-se crescente o número de trabalhadores na informalidade, o que colabora para a degradação das condições de trabalho daqueles que continuam formalmente empregados.

Os que estão formalmente empregados passam, neste contexto de aumento do trabalho informal, a sofrer pressões sobre os seus salários e seus direitos trabalhistas, *cujas existências passam a ser denunciadas como obstáculos à expansão do emprego formal*. ((Singer, 1998, p.46)).

Seja como autônomo, temporário, parcial ou em tempo integral sem a carteira assinada, é cada vez mais comum encontrar pessoas que estão ou conhecem alguém trabalhando nesta situação, lembrando que as formas de emprego ou ocupação informais não se restringem atualmente aos trabalhadores com pouca formação técnica, podendo-se encontrar vários profissionais altamente capacitados prestando serviço em tempo parcial ou integral sem no entanto estabelecer um contrato formal com os seus empregadores. Como afirma Singer (1998):

(...) a crescente informalização das relações de trabalho está agora golpeando trabalhadores qualificados e antigos empregados com grau universitário. As longas jornadas de trabalho praticadas por trabalhadores informais resulta em demissões e crescimento do número de desempregados, avolumando as fileiras dos

¹²⁴ Sobre precarização do trabalho ver, Ramalho (1997); Boito Jr. (1999); Alves (1999), entre outros.

trabalhadores informais. Não há dúvida de que a exclusão alimenta a exploração e a exploração (particularmente do trabalhador informal) alimenta a exclusão. (p.73)

Todo esse movimento contínuo, descrito por Singer (1998), em que exclusão e informalização se alimentam mutuamente, centrando-se na maior exploração do trabalho, tem outros determinantes que não estão restritos à situação de informalidade do trabalhador, mas perpassam por outras determinações que além de econômicas são também de ordem política.

O fenômeno crescente da informalização do trabalho, longe de ser visto como uma anormalidade pelas forças econômicas e políticas dominantes, são vistos, até pelos discursos oficiais, como perfeitamente viável a nova ordem estabelecida para a organização e participação dos atores econômicos no mercado capitalista.

Pautados em pressupostos liberais, os governos têm procurado justificar a aceitação do crescimento contínuo do trabalho informal e a sua política de desregulamentação do mercado de trabalho, como forma de evitar o aumento do desemprego, que de outra maneira só poderia ser conseguido com o crescimento econômico. Segundo Cattani (1996) o pensamento neoliberal dominante entende desta forma o problema do desemprego:

O desemprego aparece como uma questão inquietante, mas solucionável com a retomada do crescimento econômico e com a eliminação das regulamentações e proteções criadas artificialmente pelos sindicatos. (p.63)

Neste sentido, os pronunciamentos e as atitudes tomadas pelo governo brasileiro tem sido o de estimular a informalidade e a precarização do trabalho. Esse fato pode ser constatado se analisarmos os projetos que visem modificações nas leis que regem os contratos de trabalho, ou que permitem que haja contratos de trabalho que fujam aos princípios da legislação, estimulando desta maneira a ampliação das condições para o aproveitamento, exploração, do trabalhador na informalidade. Como nos diz Boito Jr. (1999):

Uma forma importante que os governos neoliberais encontraram para avançar na desregulamentação do mercado de trabalho foi tolerar e até estimular a desregulamentação ilegal, e muitas vezes oculta, praticada pelos capitalistas. Na década de 1990, os governos liberais estimularam os empregadores a contratar trabalhadores sem carteira assinada, ao permitirem a piora da historicamente precária fiscalização das delegacias Regionais de Trabalho e ao estigmatizarem os direitos sociais e a legislação trabalhista. (p.94)

Desta forma, torna-se evidente o desmonte do já insuficiente aparato institucional que garante proteção ao trabalhador frente as “intempéries” do mercado e das investidas extremas de espoliação dos empregadores.

Esta situação demonstra o poder de influência da classe dominante sobre os aparelhos do Estado, que se reconfiguram, modificando a legislação ou mesmo desobedecendo-a, para melhor colaborar com o atual contexto organizativo do capital, o mesmo Estado que em outros momentos procura mostrar-se como mediador ou imparcial frente ao confronto capital x trabalho corrobora sem disfarce a sua vinculação com capital.

E é neste contexto, de crescimento do desemprego, do trabalho informal, da desregulamentação e desmantelamento do aparato institucional que garantia alguns direitos básicos à classe trabalhadora, que se mostra o desgaste e a fragilidade das suas atuais formas de organização, que são em sua maior parte sindicatos que organizam, representam e defendem os direitos de determinada categoria¹²⁵.

Combinada a terceirização ao desemprego, o trabalho informal torna-se um elemento corrosivo da base sob a qual se assenta a legitimidade e representação dos sindicatos, que por serem reconhecidamente institucionais trabalham dentro de normas que não permitem, ou não tornam interessante, organizar os trabalhadores que estão fora do mercado de trabalho formal, seja pelo desemprego ou pela informalidade.

¹²⁵ Atualmente os sindicatos têm lutado muito mais para a manutenção do emprego do que por melhorias nas condições de trabalho e de salário, como acontece atualmente com os metalúrgicos do ABC. Há uma preocupação maior em reintegrar o desempregado ao mercado de trabalho, e não um projeto de organização dos trabalhadores para o enfrentamento da atual política econômica. Sobre este assunto ver, Boito Jr. (1999)

Como instituição os sindicatos estão fracionados para representar as diferentes categorias, organizando, em tese, estes trabalhadores, também legalmente contratados como uma força conjunta frente ao capital. Logicamente temos que considerar a fragmentação existente entre os sindicatos instituídos de acordo com a categoria de trabalho, pois como sabemos os sindicatos acabam por representar um fragmento da classe trabalhadora, uma categoria específica e não a todos os trabalhadores, esta fragmentação faz com que os problemas enfrentados por determinada categoria que cumpre sua função na divisão social do trabalho, pareça não dizer respeito a outras categorias de trabalhadores. De acordo com Antunes (1998):

Os sindicatos operam um intenso caminho de institucionalização e de crescente distanciamento dos movimentos autônomos de classe. Distanciam-se da ação, desenvolvida pelo sindicalismo classista e pelos movimentos sociais anticapitalistas, que visam o controle social da produção, ação esta tão intensa em décadas anteriores, e subordinam-se à participação dentro da ordem. Tramam seus movimentos dentro dos valores fornecidos pela sociabilidade do mercado e do capital. (p.35)

E por estar organizado política e estruturalmente desta forma fragmentada e institucionalizada que, segundo Bihl (1999) privilegia a dimensão de categoria e profissional, é que os sindicatos perdem atualmente o seu poder de representação, com o aumento do desemprego e da informalidade do trabalho tem uma diminuição considerável de sua base de representação, já que os desempregados e os trabalhadores informais estão fora da sua área de atuação legal. Singer (1998), ao tratar do aumento da informalidade e seus efeitos sobre os sindicatos afirma que:

Obviamente, isto tem um efeito desmoralizante sobre os sindicatos, cuja representatividade é corroída à medida que sua pretensão de falar pelo mundo do trabalho ou ao menos de sua parcela majoritária torna-se crescentemente insustentável. (p.49)

A diminuição da participação dos trabalhadores nos sindicatos, pelos motivos aqui apontados, somada à insegurança no emprego gerada pela reestruturação produtiva, que tem no avanço tecnológico uma maneira de poupar quantitativamente a força de trabalho, leva junto com o enfraquecimento da entidade representativa, a maior exposição de algumas categorias de trabalhadores às investidas dos capitalistas no sentido de diminuir o custo do trabalho, sobretudo no que diz respeito aos direitos trabalhistas conquistados através da luta organizada.

As ações dos sindicatos mais organizados não demonstram que haverá mudança em curto prazo na forma de pensar e organizar os trabalhadores no novo contexto social capitalista, sobretudo, porque se limitam a promover programas educacionais que visam a requalificação do trabalhador para a busca de novos empregos, que não são suficientes para todos.

Os trabalhadores requalificados, que agora sabem realizar outra atividade profissional e que mesmo assim não encontram empregos, são estimulados a realizar o seu próprio empreendimento, seguindo a orientação da livre iniciativa, montando um pequeno negócio, seja uma confeitaria, oficina, etc.; acabam por afastar-se ainda mais das formas organizativas dos trabalhadores individualizando-se enquanto pequeno empreendedor, que deixou de ser empregado, buscando quase sempre refúgio na informalidade para ter condições de desempenhar suas atividades.

Ao invés de conseguir com a integração dos trabalhadores ao sindicato, com os programas de requalificação, o que se consegue é uma maior fragmentação dos trabalhadores em suas tentativas individualistas de ascensão no mercado capitalista, ascensão que para a maioria é apenas um sonho a ser perseguido, e que se revela na verdade no pesadelo do trabalho precarizado e informal.

Assim, os programas de requalificação, financiados com dinheiro do governo, colaboram para o esvaziamento dos sindicatos e desarticulação da capacidade de organização dos trabalhadores, o que leva a um enfraquecimento crescente do poder reivindicatório dos trabalhadores formalmente empregados e sindicalizados [Antunes (1998); Bihl (1999)], além do que, mais do que promover a capacitação dos trabalhadores estes programas tornam-se fonte de renda para os sindicatos, substituindo a sua antiga fonte, dos filiados.

O aumento dos trabalhadores informais, a desindicalização, além de colocar os trabalhadores formais como privilegiados, como vimos anteriormente, levam a uma luta corporativa dos sindicatos na defesa das suas respectivas categorias para manterem os seus direitos (Antunes, 1998,1999).

Diante do novo contexto econômico e social que envolve os trabalhadores e é claro os sindicatos, vários estudiosos têm apontado a necessidade de repensar as formas vigentes de atuação e organização *do sindicato vertical*¹²⁶, apontando para a necessidade de reestruturar os sindicatos, de forma a fugir do modelo fordista de sindicalismo, buscando a participação e a organização dos trabalhadores que se encontram excluídos das organizações representativas, sendo esta uma das formas de estabelecer uma nova forma de organização que possa fortalecer a classe trabalhadora. Como afirma Bihl (1999):

Somente um sindicalismo com estruturas “horizontais”, que privilegia a dimensão interprofissional, é adequado para organizar ao mesmo tempo trabalhadores permanentes, instáveis e desempregados. (p.101)

Como afirma Antunes (1998), uma forma de *sindicalismo mais horizontalizado*, que privilegiasse as esferas *intercategoriais e interprofissionais*, que abrangesse além dos trabalhadores estáveis, também os temporários, precários, parciais e os informais, seria o caminho para evitar a extinção dos sindicatos enquanto órgão representativo dos trabalhadores.

4. Referências Bibliográficas.

- ALVES, G. **Trabalho e mundialização do capital: a nova degradação do trabalho na era da globalização**. Londrina: Praxis, 1999.
- ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. Campinas, Cortez, 1998.
- BIHR, A. **Da grande noite à alternativa**. São Paulo: Boitempo, 1998.
- BOITO JR., A. **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil**. São Paulo: Xamã, 1999.
- BRAGA, RUY. **A restauração do capital: um estudo sobre a crise contemporânea**. São Paulo: Xamã, 1996.
- BRUNHOFF, S. de. **A hora do mercado: crítica do liberalismo**. São Paulo: UNESP, 1991.
- CATTANI, A.D. **Trabalho e autonomia**: Petrópolis: Vozes, 1996.
- CIGNOLLI, A. **Estado e força de trabalho: introdução a política social no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Vitória, 1960.
- ENGELS F. ; KAUTTSKY, K. **O socialismo jurídico**. São Paulo: Ensaio, 1991(Cadernos Ensaio).
- GONZALES, B.C.R. **A pequena empresa e o setor informal: uma análise das barreiras existentes ao livre crescimento e transição ao setor informal**. 1989. Dissertação (Mestrado em Economia) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- LÊNIN, V.I. **O Estado e a revolução**. São Paulo: Hucitec, 1983.
- MARX, K; ENGELS, F. **A ideologia alemã (I - Feuerbach)**. São Paulo: Hucitec, 1996.
- OLIVEIRA, F. de. **A economia brasileira: crítica à razão dualista**. Petrópolis,: Vozes, 1988.
- POCHMANN, M. **O trabalho sob fogo cruzado: exclusão, desemprego e precarização no final do século**. São Paulo: Contexto, 1999.
- SINGER, P. **Globalização e desemprego: diagnóstico e alternativas**. São Paulo: Contexto, 1998.

¹²⁶ Sobre este assunto ver: Antunes (1998); Bihl (1999) Boito Jr. (1999), entre outros.